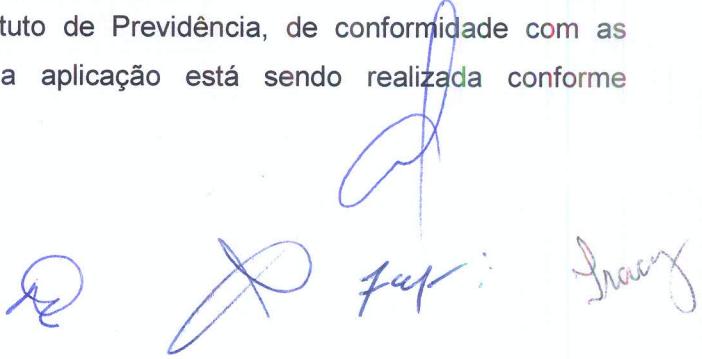


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.
CNPJ 05774894/0001- 90

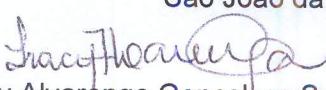
PARECER DO CONSELHO FISCAL

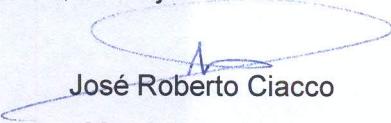
Analisamos os Balancetes da Receita e Analíticos da Despesa do mês de Dezembro de 2012, bem como, o Relatório de Arrecadação de Contribuições, Pagamentos de Benefícios e Aplicações Financeiras de Novembro de 2012, que a nosso entendimento se encontram a contento do ponto de vista contábil e legal. Constatamos através do Relatório de Contribuições e Pagamentos de Benefícios no mês de Dezembro de 2012 (competência Novembro e 13º), a existência de um superávit primário de (+)R\$24.883,52 (vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos). Motivado, ainda, pela aplicação da alteração constitucional que isenta a contribuição de aposentados e pensionistas até o limite de R\$3.916,20 (três mil, novecentos e dezesseis reais e vinte centavos) por decisão do Supremo Tribunal Federal, incorporação de abono, e na parte administrativa as despesas periódicas. Acrescido a este superávit primário do mês de Dezembro de 2012, o aporte de R\$135.805,77 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e cinco reais e setenta e sete centavos) realizado pela Câmara Municipal, UNIFAE e EMURVI (não tendo sido repassado pela Prefeitura Municipal o aporte sobre Dezembro e 13º e a contribuição sobre o 13º. pela UNIFAE), a transferência do COMPREV de R\$457.204,31 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, duzentos e quatro reais e trinta e um centavos), (competência Novembro e 13º.), outras receitas de R\$4.326,87 (quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos) e rendimento positivo de (+)R\$1.989.553,34 (um milhão, novecentos e oitenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos), ocorreu um superávit final de (+)R\$2.611.773,81 (dois milhões, seiscentos e onze mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos). As aplicações realizadas no mês de Dezembro/2012 tiveram o rendimento positivo de (+)R\$1.989.553,34 (um milhão, novecentos e oitenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos), tendo em vista a alteração da Taxa SELIC, contenção da inflação, nas ações, a instabilidade no mercado mundial, o que motiva variações de rendimento nas aplicações permitidas para o Instituto de Previdência, de conformidade com as exigências legais. Observamos que a aplicação está sendo realizada conforme



determinações do Banco Central do Brasil e Conselho Monetário Nacional, enquadramento nas exigências da Resolução nº. 3922/2010, que permite o limite de 30% para aplicações em renda variável, com orientação da empresa CRÉDITO E MERCADO e aprovação do Comitê de Aplicação Financeira. Assim sendo, este mês teve recurso destinado para aplicação. Contando em 31 de Dezembro de 2012 com saldo disponível/aplicações de R\$87.910.863,31 (oitenta e sete milhões, novecentos e dez mil, oitocentos e sessenta e três reais e trinta e um centavos), conforme apurado nos Balancetes de Dezembro de 2012, e na Movimentação Financeira do IPSJBV. Portanto, a documentação contábil e as aplicações realizadas encontram-se, a nosso entendimento, dentro das normas legais e contábeis, razão de opinarmos pela aprovação dos Balancetes Mensal da Receita e Despesa do mês de Dezembro/2012, e Relatório das Aplicações Financeiras, da Arrecadação de Contribuições e Pagamentos de Benefícios e das Movimentações Financeiras realizadas pelo IPSJBV no mês de Dezembro de 2012.

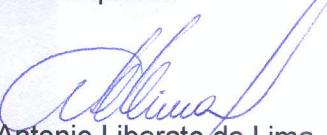
São João da Boa Vista, 21 de janeiro de 2013.


Iracy Alvarenga Gonçalves Santin
Presidente


José Roberto Ciacco
Membro suplente


Fabricio E. M. da Silva
Membro


Dalva de Fatima Menato Armise
Membro


Antonio Liberato de Lima
Membro